

PORTARIA Nº. 1840 /2023, DE 15 DE agosto DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1497/2023 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora Gisele da Conceição Rodrigues, para participar de reunião como representante da Comissão de Revalidação de Diplomas em reunião junto ao Conselho Federal de Medicina para tratar sobre a revalidação de diplomas realizadas pela Universidade de Gurupi, conforme solicitado no Ofício Nº. SEI-2289/2023/CFM/GABIN. Participação aprovada conforme deliberação realizada em sessão plenária ordinária do dia 10/08/2023.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Gisele da Conceição Rodrigues, Matrícula: 2013, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Brasília - DF

Período: 16/08/2023 a 18/08/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

